

musical dos professores da rede pública de ensino, incentivar a educação musical, possibilitar o conhecimento e a compreensão da música em várias culturas e, enfim, apresentar a música como expressão que pode dar novos horizontes e vida melhor aos seres humanos, na medida em que envolve a sensibilidade e a inteligência, do modo como todos sabemos.

São objetivos meritórios, como se constata e, ao que parece, podem ser atingidos, como pretendido pelo proponente, após atendidas as questões de metodologia. O maestro Tiago Flores é profissional reconhecido e a Orquestra de Câmara da ULBRA igualmente já apresenta grande número de apresentações, com sucesso.

Como já foi dito, no presente projeto, anteriormente às apresentações, há treinamento para os professores e alunos, e, durante os concertos, o Maestro explicará sobre detalhes das composições a serem interpretadas pela Orquestra. Cartilhas e CDs serão fornecidos, para aprendizado e para que seja estimulado o gosto pela audição da música e pela atividade de fazer música.

Depois de muito bem examinados a apresentação, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, a metodologia do presente projeto e a documentação que acompanha o mesmo, constata-se que o referido projeto preenche os requisitos de relevância e oportunidade para sua recomendação para a Avaliação Coletiva.

Projetos como esse são importantes, sem dúvida, para as cidades e para as comunidades escolares que nelas vivem, pois estimulam a criatividade e a troca de experiências entre músicos, professores e alunos e possibilitam o contato com uma das artes mais importantes para os seres humanos. Importante ressaltar que o ensino da música, especialmente na rede de ensino pública, como se sabe, infelizmente é deficiente e, projetos como esse, ajudar a melhorar o quadro. Frequentemente ouvimos queixas sobre falta de professores de música, instrumentos musicais e outras carências, especialmente no que diz com as escolas públicas. É uma lacuna que precisa ser preenchida, não há a menor dúvida.

Os valores apresentados nas planilhas estão dentro de patamares razoáveis para eventos desta natureza e, diga-se, estão bem distribuídos em suas várias rubricas e bem esclarecidos. Houve glosa por parte do SAT, com a qual concordamos.

Sugerimos, todavia, que nas próximas edições do projeto sejam buscados recursos com as Prefeituras envolvidas, com o Ministério da Cultura e que sejam aplicados recursos próprios do proponente, na medida do possível. A música, os professores e os alunos merecem.

Recomendamos que mais professores participem de oficinas no futuro.

Recomendamos a tomada de providências quanto a aspectos de acessibilidade, na forma da Lei.

Recomendamos a tomada de medidas cabíveis, se for o caso, quanto a questões de meio ambiente.

3. Em conclusão, o projeto “**Concertos Didáticos com Orquestra 2016**”, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 299.150,00** (duzentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

Jaime Cimenti

Conselheiro Relator